



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 595, Liv. 16 Fls. 70º, em 29/06/04

Horas: 17:00

Osbouwe
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de RECONHECIMENTO
- Emenda

N.º
297/2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA – PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **CHURRASCARIA “O PANELÃO”**, na pessoa de sua proprietária Sra. **NELI MARIA COSMANN**, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de junho de 2004.

Osbouwe
CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador – PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 29/06/04

Osbouwe

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, a Sra. NELI MARIA COSMANN, pelos valerosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa CHURRASCARIA O PANELÃO.

A Sra. NELI MARIA COSMANN é natural da cidade de Seara-SC, nascida em 30 de dezembro de 1952 e chegou em Barra do Garças, no ano de 2000.

Ela é pessoa bastante conhecida em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicada à família, ao trabalho, tendo como lazer o esporte (ciclismo, futebol e natação) e que sempre estive trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

É divorciada e mãe de 2 filhos: JULIANA CARDOSO DE SOUZA e WERINTHONN CARDOSO DE SOUZA, uma família harmoniosa e de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pela ilustre senhora, em prol de nossa comunidade, manifestando a ela, através desta Moção, o nosso reconhecimento.



CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação